



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense
CNPJ nº 32.233.059/0001-16

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 005/2021
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E
NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF – CNPJ 32.233.059/0001-16

Ata da Assembleia Geral Ordinária – nº 005/2021 - realizada em 10 de dezembro de 2021.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se em assembleia geral ordinária os representantes dos entes consorciados, conforme edital de convocação enviado por meio eletrônico com a devida confirmação de recebimento e publicado em sua íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Cidennf em 01/12/2021 – edição 066, página 2 – em respeito ao artigo 19 do Estatuto do Cidennf, no município de Macaé: cidade universitária – Auditório Claudio Ulpiano – Avenida Aluizio da Silva Gomes, nº 50, Novo Cavaleiros – Macaé (RJ). Todos os membros da mesa encontram-se devidamente relacionados e qualificados abaixo, restando ausente o representante do município de Conceição de Macabu.

Presentes:

a representante do município de Bom Jesus do Itabapoana, **Sr^a Raquel de Souza Pereira Correia**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 086.874.537-52 e portadora da identidade funcional nº 127.136 – OAB/RJ;

o representante do município de Campos dos Goytacazes, Sr. **Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust**, brasileiro, casado, subsecretário de desenvolvimento econômico e turismo do município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CPF sob o nº 08320337747 e portador do RG nº 12.396.556-8, DETRAN/RJ;

o prefeito do município Carapebus, **Sr. Leandro Drumond Esteves**, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob o nº 120.172.157-16 e portador do RG nº 21.095.341-0, expedição DETRAN-RJ;

a prefeita do município de Cardoso Moreira, **Sr.^a Geane Cordeiro Vincler**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 091.683.787.45 e portadora do RG nº 11458238-0;

o prefeito do município de Italva, **Sr. Leonardo Orato Rangel**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 044.555.797.45 e portador do RG nº 10341368-8

a prefeita de Quissamã, Sr.^a **Maria de Fátima Pacheco**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 944.480.437-20 e portador da cédula de identidade nº 07.903.047-4, IFP/RJ, Presidente da Cidennf;

o prefeito do município de Macaé, Sr. **Welberth Porto de Rezende**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 074.713.477-40 e portador do RG nº 107.634.53-7, expedição IFP-RJ.

o representante do município de São Fidélis, **Sr. Matheus Braga Araújo Trindade**, brasileiro, solteiro, servidor público, Chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de São Fidélis, inscrito no CPF sob o nº 134.304.257-78 e portador do RG nº 25.466.877-5;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Goytacazes", "Cardoso Moreira", "Italva", "Macaé", and "São Fidélis".



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense
CNPJ nº 32.233.059/0001-16

a Prefeita do município de São Francisco do Itabapoana, **Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 084.349.007-18 e portadora do RG nº 107291627.

Presentes ainda, o Secretário Executivo, **Sr. Carlos Vinícius Viana Vieira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 017.593.137-26 e portador do RG nº 09.644.438-5, expedido por IFP/RJ, o Prefeito do município de Miracema, Sr. Gilson Teixeira Sales, brasileiro, casado, vice-prefeito, inscrito no CPF 955.173.757-15, RG nº 06.826.908-3, Detran-RJ; o Prefeito do município de Porciúncula, **Sr. Leonardo Paes Barreto Coutinho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 074.894.177-08 e portador do RG nº 112.095.57-5, expedição DETRAN-RJ, e, como convidados, representante município de Itaocara, **Sr. Julio Cesar Oliveira Ataíde**, secretário de esportes do município de Itaocara; e o vice-prefeito do município de Itaperuna, Sr. **Emanuel Medeiros da Silva**, Presidente da Câmara de Macaé, Vereador Edson Chiquini.

A presente reunião foi convocada pela Presidente do Cidennf, nos termos do artigo 37, XI e artigo 30, IV, ambos do Estatuto do Cidennf. O Prefeito de Macaé iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e falou da felicidade de discutir desenvolvimento em conjunto com os demais prefeitos da região e que essa uma das áreas em que mais importantes, que gera emprego e crescimento para os municípios. Em seguida passou a palavra à Presidente, para dar início à reunião. Constatando a presença da maioria absoluta dos consorciados, a Presidente do Consórcio deu por aberta a reunião da Assembleia Geral Ordinária, agradeceu a presença de todos os membros e procedeu à leitura da pauta: 1) Deliberação e aprovação PPA 2022/2025; 2) Deliberação e aprovação RDO 2022; 3) Deliberação e aprovação ROA 2022; 4) Abertura de crédito adicional suplementar para atendimento ao Procel Reluz; 5) Entrada de novos entes; 6) Criação do cargo Diretor SIM/CIDENNF e alteração do quadro de empregos públicos; 7) Aprovação Resolução Regulamentar do Programa SIM/Cidennf; 8) Apresentação dos projetos em andamento; 9) Outros assuntos de interesse social. Agradeceu ao prefeito de Macaé, Sr. Welberth Rezende pela recepção, ao vice-Prefeito do município de Itaperuna, Sr. Emanuel Medeiros e ao representante de Itaocara, Sr. Julio Cesar, e saudou os prefeitos dos municípios de Miracema, Sr. Clóvis Tostes de Barros, e Porciúncula, Sr. Leonardo Paes Barreto Coutinho. Pediu permissão aos demais membros da mesa para inverter a pauta, iniciando pelo item 5) Entrada de novos entes: com a concordância para inversão da pauta, a Presidente agradeceu a presença do Prefeito de Miracema, Sr. Clóvis Tostes de Barros, e informou que foi aprovada a Lei Municipal nº 1.980, de 16 de novembro de 2021 autorizando a participação do município no Cidennf, bem como que foi entregue pelo Prefeito a Carta de Intenção para adesão ao Cidennf e que foi assinado o Termo de Adesão do município ao Protocolo de Intenções/contrato de Consórcio Público. Em seguida, abriu a palavra aos demais para deliberação sobre a ratificação da entrada do município de Miracema, que foi aceita por unanimidade pelo Plenário da Assembleia. Na sequência, a presidente agradeceu ao prefeito de Porciúncula, Sr. Leonardo Paes Barreto Coutinho, e informou a aprovação da Lei Municipal nº 2.405 de 24 de novembro de 2021

Francimara Lemos
24/11/21

Emanuel Medeiros da Silva
24/11/21



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

CNPJ nº 32.233.059/0001-16

e que bem como e que foi assinado o Termo de Adesão do município ao Protocolo de Intenções/contrato de Consórcio Público. Posta em deliberação, a adesão do município de Porciúncula foi ratificada por unanimidade, devendo o contrato de consórcio público ser alterado para constar a inclusão dos novos entes. Na sequência, o vice-Prefeito do município de Itaperuna, Sr. Emanuel Medeiros e o representante de Itaocara, Sr. Julio Cesar entregaram a Carta de Intenção de adesão ao Cidenmf, ressaltando que todos os trâmites internos necessários à adesão ao Consórcio já estão sendo realizados, aguardando, para tanto, a autorização legislativa. Aberta ao Plenário a possibilidade de adesão dos municípios de Itaperuna e Itaocara, foi aprovada pela totalidade dos presentes. Dando sequência à reunião, passou-se à primeira pauta **1) Deliberação e aprovação PPA 2022/2025:** foi passada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do Cidenmf, Sr. Leilson Lyra, que iniciou a sua fala informando que a Resolução nº 004/2019 do Cidenmf estabelece que o prazo para entrega do Plano Plurianual deverá ser apresentado até dia 31 de agosto do último ano de sua vigência e que por meio do ofício circular nº 003/2021 de 31 de agosto de 2021 o Secretário Executivo do Cidenmf encaminhou a minuta de Resolução do PPA-2022/2025 a todos os prefeitos consorciados e que compõem a Assembleia Geral. Em seguida, fez uma breve apresentação sobre os Programas, metas e Ações listados, seguindo as disposições legais. Posta em votação, a minuta de resolução foi aprovada por unanimidade; **2) Deliberação e aprovação RDO 2022:** O Sr. Leilson novamente informou que o prazo para apresentação das peças orçamentárias do Cidenmf ao Plenário da Assembleia Geral previsto no artigo 1º, II, da Resolução AGO nº 004/2019 foi atendido pelo Cidenmf e que a minuta de Resolução da Diretrizes Orçamentárias do Cidenmf para o Exercício 2022 foi enviada por meio do Ofício Circular nº 004/2021, de 30 de setembro de 2021. Fez uma breve apresentação sobre a composição do documento, ressaltando que o texto da minuta contém as metas e prioridades do consórcio, a organização e estruturação dos orçamentos; as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do consórcio e suas alterações; as disposições relativas às despesas de pessoal e encargos sociais; as formas de limitação de despesa e utilização da reserva de contingência; os dispositivos relativos à dívida e endividamento; e as disposições finais e transitórias, assim como os anexos de riscos fiscais e os anexos de metas fiscais. Franqueada a palavra aos componentes da mesa, não houve manifestação. Aberta a votação, o texto da minuta das Diretrizes Orçamentárias do Cidenmf exercício 2022 foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **3) Deliberação e aprovação ROA 2022:** o Sr. Leilson retomou a palavra para realizar breves esclarecimentos sobre a minuta de Resolução do Orçamento Anual exercício 2022 apresentada, que compõe regramento acerca do Orçamento Fiscal; da Seguridade Social e de Investimento das Estatais, sendo prevista a receita no valor de R\$ 901.102,44, oriunda dos contratos de rateio 2022, valores definidos pela Resolução AGO n.º 006/2019. Ressaltou que o documento foi enviado a todos os entes consorciados via ofício circular nº 006/2021 de 27 de outubro de 2021, em respeito ao prazo estabelecido no artigo 1º, III, da Resolução AGO nº 004/2019 do Cidenmf que determina os prazos para apresentação das peças orçamentárias do Cidenmf ao Plenário da Assembleia Geral. Aberta a palavra

Leilson Lyra
Emmanuel Medeiros

Julio Cesar
Emmanuel Medeiros
Leilson Lyra



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense
CNPJ nº 32.233.059/0001-16

aos presentes e sem manifestações, foi iniciada a votação. Os membros da Assembleia presentes votaram e aprovaram por unanimidade os termos do Orçamento Anual exercício 2022 apresentados. O Secretário Executivo pediu para alterar a pauta para considerar dentro do item 9 "outros assuntos de interesse social" a Deliberação e aprovação dos Contratos de Rateio 2022. Todos os presentes concordaram coma proposição. **9) Outros assuntos de interesse social – 9.1) Deliberação e aprovação dos Contratos de Rateio 2022:** O Sr. Vinicius Viana informou que a minuta de contrato foi encaminhada por correio eletrônico a todos os Prefeitos, por meio dos endereços eletrônicos dos gabinetes e das procuradorias municipais, e que não houve alteração em relação aos termos do Contrato de Rateio vigentes no exercício 2021 assim como foi respeitado o mesmo valor, nos termos da Resolução AGO n.º 006/2019. Frisou, ainda, a necessidade dos municípios consignarem nos seus orçamentos próprios as dotações suficientes para suportar as despesas de custeio do consórcio nos termos estabelecidos no contrato de rateio e que, após aprovação destes, as minutas serão encaminhadas aos municípios para realização dos devidos trâmites internos. Aberta a votação, os termos dos contratos de rateio foram aprovados por unanimidade. **4) Abertura de crédito adicional suplementar para atendimento ao Procel Reluz:** retomando a palavra o Sr. Leilson informou que por se tratar de pedido de abertura de crédito adicional especial, restou decaída tal necessidade, tendo vista ter sido identificado, nos termos da Resolução n.º 003/2020, que o crédito poderia ser aberto por suplementação, bastando a realização dos trâmites internos. **6) Criação do cargo Diretor SIM/CIDENNF e alteração do quadro de empregos públicos:** o Secretário Executivo pediu licença à Presidente para apresentar o cenário financeiro do Cidennf e a necessidade de criação do emprego público comissionado **Diretor Adjunto SIM/CIDENNF**, considerando a inauguração da sede regional do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/CIDENNF, no município de Itálva, e o início da execução do programa. Além disso, o Sr. Vinicius colocou a necessidade de criação de um emprego em comissão de **Pregoeiro**, considerando a iminência de entrada de recursos federais e a necessidade de realização de licitações modalidade pregão eletrônico no âmbito do Consórcio para cumprir com os programas de modo eficiente e para melhor atendimento às demandas dos entes municipais. Além disso, ainda considerando o recebimento de recursos federais, o Sr. Vinicius informou que foram aprovados 04 (quatro) projetos na Plataforma Mais Brasil para aquisição de patrulha mecanizada – máquinas e implementos agrícolas – como retroescavadeiras, tratores, caminhões, roçadeiras, plantadeiras de grão, motoniveladora – nos valores de R\$ 4.604.366,91; R\$ 1.915.000,00 milhões; R\$ 482.500,00; e 2.870.000,00, e a necessidade do consórcio gerenciar o uso e manutenção dos equipamentos, zelando pelo bom funcionamento e pela eficiência no uso, considerou a necessidade de criação de um emprego público em comissão de **Coordenador de Agricultura**, com intuito de realizar a gestão dos equipamentos e melhor atender aos municípios consorciados. Colocado em votação, o Plenário aprovou a criação dos empregos públicos comissionados: Diretor Adjunto SIM/CIDENNF; Pregoeiro; e Coordenador de Agricultura; **7) Aprovação Resolução Regulamentar do Programa SIM/Cidennf:** O Sr. Vinicius informou que considerando a Lei nº 1305 de 28 de outubro

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

CNPJ nº 32.233.059/0001-16

de 2021 do município de Italva, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal de Italva e, entre outras disposições, autoriza o município a participar de consórcio público para facilitar o desenvolvimento das atividades executadas no SIM, podendo ainda transferir ao consórcio público a gestão, execução, coordenação e normatização do SIM/CidenNF, se faz necessária a aprovação do Regulamento, para fins de possibilitar o início das atividades pelo CidenNF, assim que houver delegação dos municípios para tanto. Ressaltou ainda que na quarta-feira, dia 8/12/2021 foi inaugurada a sede regional do CidenNF no município de Italva e que o respectivo Regulamento foi aprovado pelos técnicos dos municípios consorciados, por meio de deliberação da Câmara Temática Setorial de Veterinários, Ata nº 001/2021, de 20 de setembro de 2021 e demais documentos constantes no Processo Administrativo CidenNF nº 072/2020. Assim, posto em votação, foi aprovado pela totalidade dos presentes o Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA/CIDENNF, nos termos da minuta apresentada. **8) Apresentação dos projetos em andamento:** a) **SIM/CIDENNF:** A presidente agradeceu ao Prefeito de Italva, Leo Pelanca, pela cessão do espaço para a sede regional do SIM/CIDENNF, inaugurada no dia 08/12/2021, falou da importância do gesto para o Consórcio e da grandiosidade do Projeto. Ressaltou que o município de Italva já aprovou a Lei e que outros municípios estão realizando os trâmites necessários para sua aprovação também. O Prefeito Leo Pelanca pediu a palavra para falar da importância do programa para a região, e que os benefícios para o município de Italva serão enormes. O Sr. Vinicius falou sobre os próximos passos para início das atividades, de acompanhamento, orientação e fiscalização das agroindústrias; b) **Rota Caminhos do Açúcar:** A Presidente ressaltou que o consórcio conseguiu junto aos parlamentares emendas no valor de R\$ 7.080.000,00 (sete milhões e oitenta mil). Os recursos serão destinados a instalação de mirantes rurais, portais turísticos, centros de comercialização, centros de atendimento ao turista e sinalização turística regional; além de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) em recursos da Alerj para o projeto, a ser investido em infraestrutura turística, estruturação dos circuitos, promoção, comercialização e capacitação, consultoria técnica especializada, cursos de especialização e certificação, divulgação, plano de marketing turístico e feiras. Ressaltou que o CidenNF está em diálogo, ainda, com a Secretaria de Turismo do Estado do Rio de Janeiro e com o Ministério do Turismo para viabilizar parcerias a fim de fortalecer o projeto; c) **Empreendedor em ação:** O secretário executivo do CidenNF mencionou que foi realizada uma reunião com a Secretaria de Desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro para viabilização do projeto através de demais órgãos do Estado; **Saúde:** o Secretário Executivo, Sr. Vinicius Viana, comunicou aos presentes a possibilidade de firmar parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Saúde do Estado, Projeto de Lei nº 3.833/2021 de autoria do Deputado André Ceciliano e Deputado Jair Bittencourt que aprova a participação do Estado nos Consórcios de saúde, com aporte de recursos para determinados programas e serviços realizados pelos consórcios públicos, previsto para fevereiro de 2022. E pediu para colocar em votação a possibilidade de Governo do Estado Aderir ao CidenNF como ente participante, ratificando

Handwritten signature: Francisco...

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: Emanuel M. L. [illegible]



CIDENNF

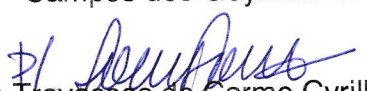
Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

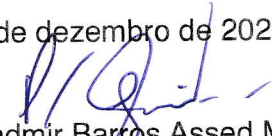
CNPJ nº 32.233.059/0001-16

o protocolo de intenções na área da saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005. Posta em votação a deliberação foi aprovada pela maioria dos presentes, devendo, para tanto, serem realizadas as formalidades necessárias, em momento oportuno. **9) Outros assuntos de interesse social.**

Não havendo mais assuntos a serem debatidos e por todos abrirem mão da palavra, a Presidente do Cidennf agradeceu a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e mandou lavrar a presente ata que, lida e julgada conforme, seguirá para assinatura de todos os componentes da mesa.

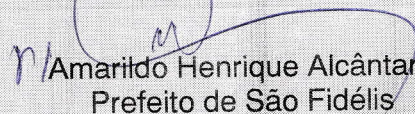
Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de dezembro de 2021.


Paulo Sergio Travassos do Carmo Cyrillo
Prefeito de Bom Jesus de Itabapoana
(Neste ato representado pelo Sr.^a Raquel de Souza Pereira Correia)

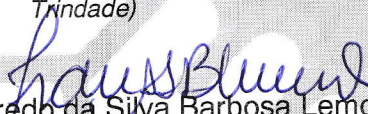

Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira
Presidente de Campos dos Goytacazes
(Neste ato representado pelo Sr. Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust)

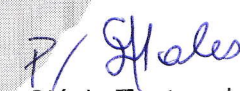

Leandro Drumond Esteves
Prefeito em exercício de Carapebus


Geane Cordeiro Vincler
Prefeito de Cardoso Moreira

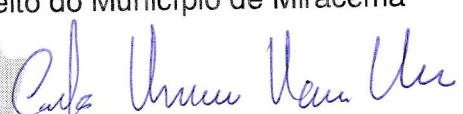

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito de São Fidélis
(Neste ato representado por Matheus Braga Araújo Trindade)

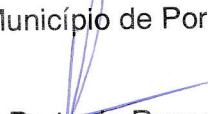

Leonardo Orato Rangel
Prefeito de Itaiva

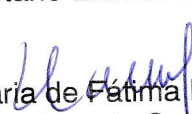

Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos
Prefeita de São Francisco de Itabapoana

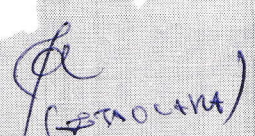

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito do Município de Miracema


Leonardo Paes Barreto Coutinho
Prefeito do Município de Porciúncula


Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf


Welberth Porto de Rezende
Prefeito do Município de Macaé


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita de Quissamã
Presidente do Cidennf


(BRUNO)


Emanuel m. da Silva



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do CPF nº057.707.047-99, RG 20.497.908-2, residente e domiciliado à Rua Governador Roberto Silveira, 68, Centro, Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

OUTORGADA: RAQUEL DE SOUZA PEREIRA CORREIA, brasileira, casada, advogada, Chefe de Gabinete do Prefeito de Bom Jesus do Itabapoana, identidade 127.136 OAB/RJ, e CPF 086874537-52, residente e domiciliada à Rua Tenente Jose Teixeira, 1117, Jardim Valeria, Bom Jesus do Itabapoana- RJ.

PODERES: outorgo por meio deste instrumento os poderes específicos para me representar junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, na reunião da Assembleia Geral composta pelos prefeitos de todos os entes consorciados, da qual o município é parte integrante, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021, às 14h, no município de Macaé (RJ), podendo para tanto expressar o voto do município de **Bom Jesus do Itabapoana**, nos termos do Artigo 16, § 3º, do Estatuto do Cidennf: "**Art. 16** A Assembleia Geral é instância deliberativa máxima do CIDENNF, constituída, exclusivamente, pelos Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados.(...) § 3º - Caso o chefe do Poder Executivo se faça representar por outro servidor municipal ou dirigente de algum Órgão ou Unidade Administrativa do Município, este terá direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, mediante procuração específica para tal, a ser anexada à ata da Assembleia Geral, exceto eleição para Presidência e membros do Conselho Fiscal". Assim, afirmo poderes para que o outorgado me represente no voto sobre todos os assuntos pautados para a reunião, salvo eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme disposto no edital de convocação.

Bom Jesus do Itabapoana, 10 de dezembro de 2021.

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito de Bom Jesus do Itabapoana - RJ



PROCURAÇÃO

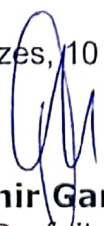
OUTORGANTE: WLADIMIR BARROS ASSED MATHEUS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, publicitário, portador do documento de identidade com RG nº 20.421.993-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.558.347-30, com endereço à Rua Voluntários da Pátria, 332, apto. 902, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.035-260.

OUTORGADO: Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust. CPF 083203377-47. Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

PODERES: outorgo por meio deste instrumento os poderes específicos para me representar junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, na reunião da Assembleia Geral composta pelos prefeitos de todos os entes consorciados, da qual o município é parte integrante, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021, às 14h, no município de Macaé, podendo para tanto expressar o voto do município de Campos dos Goytacazes, nos termos do Artigo 16, § 3º, do Estatuto do Cidennf: *“Art. 16 A Assembleia Geral é instância deliberativa máxima do CIDENNF, constituída, exclusivamente, pelos Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados.(...) § 3º - Caso o chefe do Poder Executivo se faça representar por outro servidor municipal ou dirigente de algum Órgão ou Unidade Administrativa do Município, este terá direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, mediante procuração específica para tal, a ser anexada à ata da Assembleia Geral, exceto eleição para Presidência e membros do Conselho Fiscal”*. Assim, afirmo poderes para que o outorgado me represente no voto sobre todos os assuntos pautados para a reunião, conforme disposto no edital de convocação.

Campos dos Goytacazes, 10 de dezembro de 2021

Wladimir Garotinho
Prefeito
Matr.: 40.281


Wladimir Garotinho
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O Município de São Fidélis – Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 29.111.093/0001-03, com sede na Praça São Fidélis, 151 – Centro – CEP 28.400-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 07851760-4 IFP/RJ e CPF 000.748.417-85.

OUTORGADO: MATHEUS BRAGA ARAÚJO TRINDADE, brasileiro, solteiro, servidor Público, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Fidélis, RG 254668775, CPF 134.304.257-78, residente na praça São Fidélis, nº 204, Centro, São Fidélis/RJ.

PODERES: outorgo por meio deste instrumento os poderes específicos para me representar junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, na reunião da Assembleia Geral composta pelos prefeitos de todos os entes consorciados, da qual o município é parte integrante, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021, às 14h, no município de Macaé, podendo para tanto expressar o voto do município de São Fidélis, nos termos do Artigo 16, § 3º, do Estatuto do Cidennf: "**Art. 16** A Assembleia Geral é instância deliberativa máxima do CIDENNF, constituída, exclusivamente, pelos Chefes do Poder Executivo dos entes consorciados. (...) **§ 3º** - Caso o chefe do Poder Executivo se faça representar por outro servidor municipal ou dirigente de algum Órgão ou Unidade Administrativa do Município, este terá direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral, mediante procuração específica para tal, a ser anexada à ata da Assembleia Geral, exceto eleição para Presidência e membros do Conselho Fiscal". Assim, afirmo poderes para que o outorgado me represente no voto sobre todos os assuntos pautados para a reunião, conforme disposto no edital de convocação.

São Fidélis-RJ, 09 de dezembro de 2021.

Amarildo Henrique Alcântara

Prefeito